

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1259/2022/DPG/DPERO
Porto Velho, 23 de agosto de 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094/2021, de 19 de maio de 2021; CONSIDERANDO a autorização contida no arts. 8.º e 9.º, da Lei n.º 5.246/2022 (LOA 2022);

RESOLVE:

Art. 1.º Promover o REMANEJAMENTO no Quadro de Detalhamento da Despesa do exercício 2022, até o montante de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) no presente exercício, conforme discriminação no anexo único desta Portaria.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

ANEXO ÚNICO
PORTARIA Nº 1259/2022/DPG/DPERO
CRÉDITO SUPLEMENTAR

				REDUZ
Código	Especificação (Unidade Orçamentária, Ação)	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Valor
	FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA			
30.011.03.126.2046.1096	MODERNIZAR A GESTÃO E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	4.4.90.52	0230	14.000,00
TOTAL				14.000,00

				SUPLEMENTA
Código	Especificação (Unidade Orçamentária, Ação)	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Valor
	FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA			
30.011.03.126.2046.1096	MODERNIZAR A GESTÃO E SISTEMA DE INFORMAÇÃO	3.3.90.40	0230	14.000,00
TOTAL				14.000,00

ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL

Portarias

PORTARIA Nº 422/2022/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 23 de agosto de 2022.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1022/2019/GAB/DPE-RO, de 19 de julho de 2019, publicada no DOE n.º 52, de 19 de julho de 2019; CONSIDERANDO o contido no processo nº 3001.104561.2022

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido do Defensor Público GEORGE BARRETO FILLHO, matrícula n.º 300102425, lotado no Núcleo de Vilhena, 07 (sete) folgas compensatórias a serem usufruídas nas datas de 31.08.2022, 01, 02, 05, 06, 08 e 09.09.2022, em virtude do trabalho desempenhado no período do regime especial de trabalho 2020/2021 (20.012.2020 a 06.01.2021), conforme a portaria 589/2020-CG/DPE, de 09 de novembro de 2020.

Art. 2.º Restarão 11 (onze) folgas compensatórias com fundamento nos atos concessivos mencionados.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Corregedor-Geral

